



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2017

Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Contratada: EXICOM NETWORKS COMUNICAÇÃO LTDA – ME.

Aos dias 09 (nove) dias do mês de Junho de 2017, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Amélia Louzada, nº 277, Centro, nesta cidade de Itaguaí-RJ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.216.274/0001-79, neste ato representado pelo **Drº RUBEM VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 13.092-1, expedida pelo DIC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.637-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Presencial – SRP nº. 002/2017**, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o exercício de 2017 com garantia de qualidade e por demanda, para serem utilizados pela Câmara Municipal de Itaguaí (CMI), constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 125/17, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a sociedade empresária **EXICOM NETWORKS COMUNICAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.646.573/0001-48**, com sede na Rua Darcy Teixeira Fontes, 175, Centro – Itaguaí – CEP 23815-270 - RJ, representada neste ato pelo Sr. **VINICIUS AURÉLIO DE ANDRADE LINS**, portador da carteira de identidade nº **07.1530**, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº **970.037-04**, classificada em todos os itens, com **valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**. A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua homologação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada para atender a Câmara Municipal de Itaguaí, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo Administrativo nº **125/17**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo representante da sociedade empresária com preço registrado, devendo a mesma ser publicada nos Atos Oficiais do CMI para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para o exercício de 2017 com garantia de qualidade e por demanda, para serem utilizados pela Câmara Municipal de Itaguaí - CMI, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Pregão Presencial - SRP nº 002/2017, conforme as especificações constantes da proposta de preços da Ata de realização do Pregão Presencial e do Edital de licitação, bem como todos os seus anexos e Termo de Referência do Processo Administrativo nº 125/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)

O valor total da presente Ata de Registro de Preços será de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 - 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br



Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Global
01	Adesivo para identificação de Visitante Formato: 45mm x 50mm, Acabamento: corte reto, Cor 4/0, Papel Adesivo 190g/m², acondicionado em pacotes com 1.000 unidades.	12 pct	48,25	579,00
02	Adesivo Brilho leitoso Vinil adesivo 0,10 micras, mídia de impressão adesiva de alto brilho, para trabalhos indoor/outdoor e impressão fotográfica. Impressão 4/0	10m²	47,00	470,00
03	Adesivo Brilho leitoso aplicado no PVC 2mm Vinil adesivo 0,10 micras, mídia de impressão adesiva de alto brilho, aplicado no PVC 2mm para confecção de placas de identificação e impressão fotográfica. Impressão 4/0	20m²	120,00	2.400,00
04	Adesivo Brilho transparente Vinil adesivo 0,10 micras, mídia de impressão adesiva transparente, para trabalhos indoor/outdoor e impressão fotográfica. Impressão 4/0	5m²	42,00	210,00
05	Adesivo Micro Perfurado Vinil adesivo perfurado 0,15 micras, mídia de impressão solvente, Indicado para aplicação em vidro de veículos, vitrines etc. Impressão 4/0 Instalação: O adesivo deverá ser instalado na fachada da ouvidoria.	20m²	41,00	820,00
06	Banner em Lona Frontlight 440g/m² Lona Brilho 440g/m², composta 50% de poliéster e 50% de poliamida com fios na espessura de 500x500 micras dentro da proporção de 9x9 a cada polegada, no formato de 0,8x1,2m², impressão 4/0, Acabamentos: Tubete e corda.	32 UN	48,25	1.544,00
07	Bloco Timbrado A6 100x1 Formato: 10cm x 14cm, Acabamento: corte reto e blocagem, Cor 4/0, Papel Offset 75g/m² com 100 folhas, acondicionado em pacotes com 40 unidades.	15 pct	154,00	2.310,00
08	Bloco Timbrado A5 100x1 Formato: 15cm x 21cm, Acabamento: corte reto e blocagem, Cor 4/0, Papel Offset 75g/m² com 100 folhas, acondicionado em pacotes com 20 unidades.	40 pct	154,00	6.160,00
09	Capa de processo 1/1 Papel Offset (rosa, branco, azul, amarelo ou verde) 180g/m² cor 1/1 no formato 32x45cm aberto e 22,5x32cm fechado, acondicionado em pacotes com 250 unidades.	12 pct	270,00	3.240,00
10	Carimbo Automático 38x14mm Carimbo automático com área da borracha no formato 38x14mm	68 UN	28,00	1.904,00
11	Carimbo Automático 58x22mm Carimbo automático com área da borracha no formato 58x22mm	20 UN	45,00	900,00
12	Carimbo Automático 60x40mm Carimbo automático com área da borracha no formato 60x40mm	10 UN	65,00	650,00

13	Carimbo Automático 40x40mm REDONDO Carimbo automático com área da borracha no formato 40x40mm REDONDO	10 UN	72,00	720,00
14	Borracha Para Carimbo Automático 38x14mm Borracha para carimbo automático no formato 38x14mm, acompanhado da respectiva almofada, gravado com os dados a serem fornecidos pela CMI.	34 UN	8,00	272,00
15	Borracha Para Carimbo Automático 58x22mm Borracha para carimbo automático no formato 58x22mm, acompanhado da respectiva almofada, gravado com os dados a serem fornecidos pela CMI.	10UN	12,00	120,00
16	Borracha Para Carimbo Automático 60x40mm Borracha para carimbo automático no formato 60x40mm, acompanhado da respectiva almofada, gravado com os dados a serem fornecidos pela CMI.	10 UN	20,00	200,00
17	Borracha Para Carimbo Automático 40x40mm REDONDO Borracha para carimbo automático no formato 40x40mm REDONDO, acompanhado da respectiva almofada, gravado com os dados a serem fornecidos pela CMI.	10 UN	14,00	140,00
18	Cartão de Visita Verniz Localizado Formato: 90mm x 50mm, Acabamento: Laminação fosca 1/1 e Verniz localizado 1/1, Cor 4/4, Papel Triplex 300g/m², acondicionado em caixa com 1.000 unidades	34 pct	115,00	3.910,00
19	Cartão de Visita Simples Formato: 90mm x 50mm, Acabamento: Verniz total 1/0 Cor 4/4, Papel Triplex 250g/m², acondicionado em caixa com 1.000 unidades	51 pct	49,00	2.499,00
20	Cartão Postal Formato: 10cm x 18cm, Acabamento: Verniz total 1/0 Cor 4/4, Papel Triplex 250g/m², acondicionado em pacotes com 1.000 unidades.	04 pct	164,00	656,00
21	Carteira de Identidade Funcional Formato: 88mm x 62mm, Acabamento: corte reto, capa plástica de proteção, Cor 4/0, Papel especial de segurança com os seguintes itens: Fundo numismático duplex, Fundo anticopiático, Fundo invisível reagente a U.V., Holografia bidimensional com o símbolo da República Federativa do Brasil	400 UN	18,64	7.456,00
22	Certificados diversos A4 emoldurados Lâmina: Papel Cartão Aspen Metálico Branco (ou similar) 230g/m² cor 4/0 no formato 21x30 com aplicação de adesivo dourado com a chancela do brasão do município; Moldura em madeira ou alumínio, com vidro 1,5mm, eucatex e paspatur com 3cm de margem e janela com 21x30cm.	600 UN	79,00	47.400,00
23	Certificados/diplomas A4 Lâmina: Papel Cartão Aspen Metálico Branco (ou similar) 230g/m² cor 4/0 no formato 21x30 com aplicação de adesivo dourado com a chancela do brasão do município; corte: reto	600 UN	6,00	3.600,00

24	Convites Personalizados Formato: 15cm x 21cm, Acabamento: corte reto Impressão Laser 4/0, Papel Cartão Aspen Metálico Branco (ou similar) 230g/m²	3.000 UN	1,60	4.800,00
25	Convites Personalizados com envelope Papel 180g/m² branco, Formato do convite: 17cm x 24cm, Formato do envelope: 17,5cm x 24,5cm, Acabamento: Corte reto e selo do brasão em adesivo; Impressão Laser 4/0	1.000 UN	10,50	10.500,00
26	Cordão para Crachá personalizado Cordão em poliéster com 20mm de largura por 80mm comprimento	600 UN	9,10	5.460,00
27	Crachá 9cm x 6cm Crachá para identificação de funcionário em PVC no tamanho 9x6cm e cor 4/0 com protetor plástico.	600 UN	8,89	5.334,00
28	Carteira de identificação 9cm x 6cm Carteira para identificação em PVC no tamanho 9x6cm e cor 4/4, selo holográfico 11x11 mm, película protetora.	600 UN	9,00	5.400,00
29	Envelope Offset 11x23 Formato: 11cm x 23cm, Acabamento: Corte e Vinco, Colagem, Com Janela, Cor 4/0, Papel Offset 120g/m², acondicionado em pacotes com 1.000 unidades.	02 pct	624,00	1.248,00
30	Envelope Offset 16x24 Formato: 16cm x 24cm, Acabamento: Corte e Vinco, Colagem, Cor 4/0, Papel Offset 120g/m², acondicionado em pacotes com 1.000 unidades.	02 pct	947,00	1.894,00
31	Envelope Offset 26x36 Formato: 26cm x 36cm, Acabamento: Corte e Vinco, Colagem, Cor 4/0, Papel Offset 120g/m², acondicionado em pacotes com 1.000 unidades.	10 pct	1.312,00	13.120,00
32	Impresso Couchê Brilho 15x21 4/0 Lâmina: Papel Couchê 115g/m² cor 4/0 no formato 15x21cm, acondicionado em pacotes com 1.000 unidades.	12 pct	174,00	2.088,00
33	Impresso Couchê Brilho 21x30 4/0 Lâmina: Papel Couchê 115g/m² cor 4/0 no formato 21x30cm, acondicionado em pacotes com 1.000 unidades.	12 pct	349,00	4.188,00
34	Impresso Couchê Laser Color 170g/m² A3 Lâmina: Papel Couchê 150g/m² cor 4/0 no formato A3	1.200 UN	2,30	2.760,00
35	IMPRESSO DA LEI ORGÂNICA Capa: couchê brilho 170g/m² cor 4/0 no formato 30x21 aberto e 15x21 fechado, com 4 páginas acabamento(s): corte: reto, plastificação: aplicação 1/0, Miolo: offset 90g/m² cor 1/1 preto no formato 30x21 aberto e 15x21 fechado, com 104 páginas Acabamento: Lombada quadrada	1.000 UN	9,40	9.400,00
36	IMPRESSO DO REGIMENTO INTERNO Capa: couchê brilho 170g/m² cor 4/0 no formato 30x21 aberto e 15x21 fechado, com 4 páginas acabamento(s): corte: reto, plastificação: aplicação 1/0, Miolo: offset 75g/m² cor 1/1 preto no formato 30x21 aberto e 15x21 fechado, Com 92 páginas	1.000 UN	9,00	9.000,00

	Acabamento: dobrado e grampeado			
37	Painel em Lona Frontlight 440g/m² Lona Brilho 440g/m², composta 50% de poliéster e 50% de poliamida com fios na espessura de 500x500 micras dentro da proporção de 9x9 a cada polegada, no formato de 6x3m², impressão 4/0, Acabamentos: Bainha/Ilhós. Instalação: A lona deverá ser instalada e posteriormente retirada da área destinada a publicidade na fachada do prédio da CMI. A lona retirada deverá ser deixada com a Administração do Prédio.	16 UN	792,00	12.672,00
38	Medalha Comemorativa Acabamento: Placa em Latão (ouro, prata ou bronze), impressão em fotocorrosão e aplicação de cores, caixa de veludo e fita	100	114,52	11.452,00
39	Moldura p/certificados/diploma Formato: 35cm x 45cm, Moldura em madeira ou alumínio, com vidro 1,5mm, eucatex e paspatur com 4cm de margem e janela com 21x30cm.	100	79,00	7.900,00
40	Pasta Vincada 4/0 com bolso Formato 32x44cm, cor 4/0, Papel Triplex C2S 250g/m², Plastificação Brilho 1/0	1.000	2,06	2.060,00
41	Papel Timbrado A4 Formato: 21cm x 30cm, Acabamento: corte reto Cor 4/0, Papel Offset 75g/m², acondicionado em pacotes com 1.000 unidades.	85	144,80	12.308,00
42	Pulseira de Identificação TYVEK Pulseira com lacre adesivo em TYVEK com personalização de dados variáveis	2.000	0,20	400,00
43	VENTAROLA em triplex Formato: 24,6 x 19,2cm, COR 4/0 ou 4/1 Papel Triplex 250g/m², Verniz Total High Gloss 1/0 e Corte Especial, acondicionado em pacotes com 1.000 unidades.	10	229,60	2.296,00
44	Bloco de Controle de Almoxarifado Formato: 21x 30cm, COR 4/0 Papel Autocopiativo em duas vias sendo a primeira via branca e a segunda via amarela, em bloco com 50 Jogos, 50x2, Numerados sequencialmente.	100	25,60	2.560,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Itaguaí não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses

legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 125/17, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº 002/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 002/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço unitário a ser pago pelo material será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial – SRP nº 002/2017, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade da Administração Pública, conforme requerido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo previsto no Anexo II, Item 3, do Edital de Pregão Presencial - SRP nº 002/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº 002/2017;
- b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei Federal 8.666/93;
- d) obedecer fielmente as condições contidas no Termo de Referência, inclusive quanto às especificações dos produtos e condições de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR

- a) disponibilizar condições para o recebimento dos materiais e tudo o mais que seja necessário;
- b) efetuar os pagamentos à sociedade empresária fornecedora, na forma estabelecida nesta Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores do órgão responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata diem*, a título de compensação financeira, que será o produto resultando do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaguaí para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

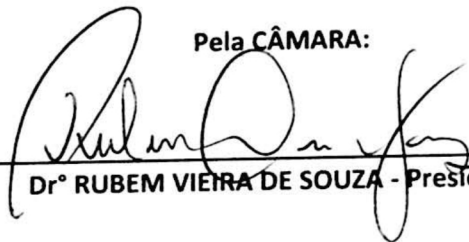
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 002/2017, bem como a proposta da empresa.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei Federal nº 8666/93, bem como na legislação municipal.

Itaguaí-RJ, 09 de Junho de 2017.

Pela CÂMARA:



Dr. RUBEM VIEIRA DE SOUZA - Presidente

Pela CONTRATADA:



EXICOM NETWORKS COMUNICAÇÃO LTDA – ME
CNPJ nº. 04.646.573/0001-48

TAC